APROVADO (A)
Em 19 / 02 / 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com duração de até 3 (três) horas, com início às 20:00 (vinte) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2015.

Vereador – Edmar Morelo
Presidente

Vereador – Wilson do Carmo
Vice-Presidente

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
1ª Secretária

Vereador – Vagner de Andrade Apolinário
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Por decisão unânime dos vereadores em sessão ordinária do dia 05/02/2015, o dia das reuniões ordinárias que acontecia às quintas-feiras, nesta proposição é alterado para as segundas-feiras, para maior flexibilização da disponibilidade de cada vereador, ficando respeitado o disposto no § 1º do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Nº 04 de 10/11/2004.